

REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC)

Decreto-Lei 109-E/2021

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

No âmbito do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 e em cumprimento com o **Programa de Cumprimento Normativo** aprovado em ata de Conselho de Administração em 6 de junho de 2023, foram elaborados e divulgados junto dos colaboradores os documentos abaixo indicados e que fazem parte deste Programa:

- **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)**
Neste documento encontram-se identificados, analisados e classificados os riscos, respetivas medidas corretivas e probabilidades de ocorrência e impacto.
Não foram identificados quaisquer riscos de grau elevado ou severo.
- **Código de Conduta**
Neste documento consta o conjunto de princípios, valores e regras de atuação dos dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e infrações conexas e os riscos de exposição da Empresa a estes crimes.
- **Canal de Denúncia**
Já implementado na Empresa e divulgado junto dos respetivos stakeholders.
- **Política de Conflito de Interesses**
Neste documento foram estabelecidos os princípios, regras e os procedimentos a observar pela Empresa e seus trabalhadores para assegurar uma adequada prevenção, identificação, gestão e sanção de conflitos.
- **Programa de Formação Interno**
Através da Academia Barraqueiro, foi criada uma plataforma online com o conteúdo formativo sobre a presente matéria e criado os perfis individuais de acesso para cada colaborador aceder ao respetivo curso. Este conteúdo foi divulgado junto dos colaboradores através de Comunicações Internas Gerais afixadas, emails personalizados com os dados de acesso à plataforma, ofícios para os colaboradores que não têm email e foi ainda sensibilizado em Reunião Geral da Empresa.
Ao longo do ano foram efetuadas várias ações de sensibilização junto dos colaboradores através de email/ofício com o propósito de que todos os colaboradores deveriam



frequentar a formação e ter conhecimento do presente Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

No final do ano de 2025, apesar de todas estas ações de sensibilização, a percentagem de colaboradores que frequentaram e concluíram a formação é de cerca de 81%.

Para todas as admissões que ocorreram ao longo do ano, foi enviado um email com os dados de acesso à plataforma online e sensibilização para a frequência da formação obrigatória e indicado o local onde está publicado o PPR, o código de Conduta, a Política de Conflito de Interesses e o Canal de Denúncia.

22 de abril de 2026

O Responsável pelo Cumprimento Normativo

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rui', is centered below the text.